

## EDITAL Nº 33/ - REITORIA

Disciplina processo de credenciamento de docente classificado(a) como permanente no Mestrado Profissional em Ensino de Biologia (PROFBIO) da Universidade Estadual do Ceará (UECE), para desenvolver atividades de ensino, pesquisa e orientação de alunos de mestrado.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará (UECE), Prof. M.e. Hidelbrando Dos Santos Soares, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPGPq) e em consonância com a Portaria nº 81, de 3 de junho de 2016, que define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, Portaria nº 1.338, de 20 de outubro de 2017 que reconhece, entre outros, o PROFBIO e o Regimento Geral do Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional que dispõe sobre os termos de objetivos, organização e funcionamento do PROFBIO, torna público o presente edital que trata do credenciamento de docente permanente PROFBIO/UECE.

Os(as) interessados(as) poderão apresentar sua candidatura no período de 03 a 16 de janeiro de 2022. Os requerimentos serão avaliados por uma Comissão instalada especialmente para este fim e que fora designada pelo colegiado do curso e nomeada por portaria específica. Após essa avaliação, os pedidos selecionados pelo PROFBIO/UECE serão enviados à Coordenação Nacional, para sua apreciação e homologação.

### 1. OBJETO

Selecionar docente permanente no Mestrado Profissional em Ensino de Biologia (PROFBIO) da Universidade Estadual do Ceará (UECE), para desenvolver atividades de ensino, pesquisa, gestão e orientação de alunos de mestrado.

### 2. DO PROFBIO

O Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional - PROFBIO tem como objetivo a qualificação profissional de professores de Biologia em efetivo exercício de docência no ensino médio da rede pública de ensino do país, visando à melhoria do desempenho do professor em sala de aula, tanto em termos de conteúdo como em relação às estratégias de facilitação do processo de ensino e aprendizagem da Biologia como uma ciência experimental. O Profbio está vinculado à área de concentração Ensino em Biologia.

**PROFBIO – UECE**

AV. DR. SILAS MUNGUBA, 1700 - CAMPUS DO ITAPERI - FORTALEZA, CE - CEP: 60.714.903

[WWW.UECE.BR/PROFBIO](http://WWW.UECE.BR/PROFBIO) | [PROFBIO@UECE.BR](mailto:PROFBIO@UECE.BR) | 85 - 31019874

### 3. DAS VAGAS

O presente edital selecionará 04 vagas distribuídas pelos seguintes setores: Ciências Morfofisiológicas (1 vaga); Evolução e Genética (1 vaga); Bioquímica e Biotecnologia (1 vaga); Ensino de Ciências e Biologia (1 vaga).

### 4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Para o credenciamento na categoria docente do Núcleo permanente do PROFBIO/UECE, para desenvolver atividades de ensino, pesquisa, orientação e gestão, serão considerados os seguintes critérios:

1. ser docente do grupo ocupacional do Magistério Superior – MAS em um curso de Ciências Biológicas da Universidade Estadual do Ceará – UECE e possuir título de doutorado;
2. ter disponibilidade de tempo para dedicação ao PROFBIO/UECE, espera-se no mínimo 8 horas semanais, incluindo-se orientações de alunos e disciplinas.;
3. possuir experiência em orientação acadêmica, concluída, Graduação (PIBIC, PIBID, PRP, PROMAC, TCC ou similar), Especialização *lato sensu* (TCC) ou Pós-Graduação *stricto sensu* (mestrado e/ou doutorado), no momento da submissão da candidatura;
4. comprovar, nos últimos 4 anos, produção acadêmica/técnica na Área de Ensino/Educação, considerando seus critérios de classificação de periódicos, livros, eventos e produtos, nos últimos 4 anos. Serão consideradas áreas básicas do conhecimento de Biologia: Biologia Geral, Bioquímica, Botânica, Ecologia, Fisiologia, Genética, Morfologia, Zoologia e afins.

A qualidade da produção intelectual nos últimos 4 anos terá como referência o Qualis da CAPES vigente.

### 5. DA INSCRIÇÃO

A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seu anexo, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os(as) interessados(as) em se candidatar a uma vaga de docente permanente do PROFBIO/UECE deverão enviar à Coordenação do Programa através do email [profbio@uece.br](mailto:profbio@uece.br), durante o período descrito no cronograma disponível no item 07 do presente edital, precisamente até as **23h59 do do último dia indicado no cronograma**, horário de Brasília, os seguintes arquivos em PDF:

1. Currículo Lattes atualizado no período de 2018-2021.
2. Carta de intenções justificando sua participação como docente, em até 4 laudas, contendo descrição resumida dos projetos, atividades e iniciativas na área de Ensino de Biologia, que possam contribuir para inserção e impacto regional e/ou nacional do PROFBIO/UECE, bem como para a integração e cooperação com outros programas e centros de pesquisa relacionados à área de conhecimento do mestrado;

descrição resumida dos eventos e atividades de extensão a serem desenvolvidas ao longo do quadriênio 2021-2024, se for o caso.

## 6. SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção de docentes permanentes para o PROBIO/UECE em cada setor de estudo previsto no item 04 será realizada por uma comissão designada pelo Colegiado do PROFBIO/UECE e nomeada para tal fim. Será eliminado o candidato que não apresentar documentação completa exigida;

O resultado será divulgado pela PROBIO/UECE no endereço [www.uece.br/profbio](http://www.uece.br/profbio), **exclusivamente**.

A seleção acontecerá em uma etapa, conforme detalhado a seguir:

Análise documental, de caráter classificatório e eliminatório, serão observados os seguintes aspectos:

- Atendimento às condições do item 04 deste Edital;
- Análise do currículo do candidato na Plataforma Lattes, considerando os seguintes itens/pontuações:

Item
<b>Pós-Graduação vinculada ao setor de estudo</b>
Mestrado (10 por curso).
Doutorado (20 por curso).
<b>Pós-Graduação não vinculada ao setor de estudo</b>
Mestrado (5 por curso).
Doutorado (10 por curso).
Coordenação de Laboratório, Grupo de Pesquisa, de Estudo ou de Extensão, por designação (1,0 por coordenação, máximo 3,0 pontos).
Coordenação de projetos de pesquisa, extensão ou docência, aprovados no Colegiado do Curso, no Conselho de Centro ou Faculdade e no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão-CEPE (1,0 por projeto, máximo 3,0 pontos).

**PROFBIO – UECE**

AV. DR. SILAS MUNGUBA, 1700 - CAMPUS DO ITAPERI - FORTALEZA, CE - CEP: 60.714.903

[WWW.UECE.BR/PROFBIO](http://WWW.UECE.BR/PROFBIO) | [PROFBIO@UECE.BR](mailto:PROFBIO@UECE.BR) | 85 - 31019874

Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão financiado por agência de fomento, com pontuação proporcional ao tempo (1,5 por projeto executado, máximo de 3,0 pontos).
Orientação de iniciação científica, monitoria, extensão e grupo do Programa Especial de Treinamento-PET (0,5 por estudante ou grupo PET, máximo de 3,0 pontos).
Orientação, concluída, de trabalho de conclusão de curso de graduação (1,0 por orientação, máximo 4,0 pontos).
Orientação, concluída, de trabalho de conclusão de curso de especialização (1,0 por orientação, máximo 4,0 pontos).
Orientação, concluída, de dissertação de mestrado (3,0 por dissertação).
Co-orientação, concluída, de dissertação de mestrado (1,0 por dissertação).
Orientação, concluída, de tese de doutorado (4,0 pontos por tese).
Co-orientação, concluída, de tese de doutorado (2,0 pontos por tese).
Artigo publicado em periódico A1 da CAPES (10,0 pontos por artigo).
Artigo publicado em periódico A2 da CAPES (8,0 pontos por artigo).
Artigo publicado em periódico A3 da CAPES (7,0 pontos por artigo).
Artigo publicado em periódico A4 da CAPES (6,0 pontos por artigo).
Artigo publicado em periódico B1 da CAPES (5,0 pontos por artigo).
Artigo publicado em periódico B2 da CAPES (4,0 pontos por artigo).
Artigo publicado em periódico B3 da CAPES (3,0 pontos por artigo).
Artigo publicado em periódico B4 da CAPES (2,0 pontos por artigo).
Artigo publicado em periódico B5 da CAPES e artigo ou resenha publicada na área de atuação em periódico científico com ISSN não registrado na CAPES (1,0 ponto por artigo).

Livro internacional, impresso ou eletrônico ( <i>e-book</i> ), com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (5,0 pontos por livro).
Livro nacional, impresso ou eletrônico ( <i>e-book</i> ), com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (4,0 pontos por livro).
Livro, impresso ou eletrônico ( <i>e-book</i> ), com ISBN, publicado na área por editora sem conselho editorial (3,0 pontos por livro).
Organização de livro internacional ou nacional, impresso ou eletrônico ( <i>e-book</i> ), com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (3,0 pontos por livro).
Capítulo de livro internacional ou nacional, impresso ou eletrônico em <i>e-book</i> , com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (2,0 pontos por capítulo).
Capítulo de livro na área, impresso ou eletrônico em <i>e-book</i> , com ISBN, publicado por editora sem conselho editorial (1,0 ponto por capítulo).

Avaliação da Carta de intenção e terá como finalidade a avaliação do perfil do candidato com relação aos princípios norteadores do Programa PIBID/CAPES, e será adotado como critérios:

Descrição	Pontuação
Descrição resumida dos projetos, atividades e iniciativas na área de Ensino de Biologia, que possam contribuir para inserção e impacto regional e/ou nacional do PROFBIO/UECE, bem como para a integração e cooperação com outros programas e centros de pesquisa relacionados à área de conhecimento do mestrado;	até 5,0
Descrição resumida dos eventos e atividades a serem desenvolvidas ao longo do quadriênio 2021-2024, se for o caso.	Até 5,0
Total	10,0

O resultado final será obtido pela soma das notas da Análise do Currículo (peso 3) e da Análise da Carta de intenção (peso 1). Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de notas.

Os candidatos poderão interpor recurso administrativo, por estrita arguição de nulidade do processo seletivo, contra decisão da Comissão Examinadora, em qualquer das fases da Seleção, à Coordenação do PROFBIO/UECE, como última instância recursal, no prazo de 01 (um) dia útil, contado do dia seguinte da

**PROFBIO – UECE**

AV. DR. SILAS MUNGUBA, 1700 - CAMPUS DO ITAPERI - FORTALEZA, CE - CEP: 60.714.903

[WWW.UECE.BR/PROFBIO](http://WWW.UECE.BR/PROFBIO) | [PROFBIO@UECE.BR](mailto:PROFBIO@UECE.BR) | 85 - 31019874

divulgação da decisão recorrida, no endereço eletrônico [www.uece.br/profbio](http://www.uece.br/profbio). Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do PROFBIO/UECE por meio do correio eletrônico [profbio@uece.br](mailto:profbio@uece.br), devendo mencionar no assunto “RECURSO CREDENCIAMENTO DE DOCENTES/2021”.

## 7. CRONOGRAMA

Fases	Datas
Lançamento do Edital	03/01/2022
Inscrição dos candidatos	03 a 16/01/2022
Processo de seleção	17 e 18/01/2022
Resultado da seleção (a partir das 20h)	18/01/2022
Julgamento e análise dos recursos administrativos	21/01/2022
Publicação dos resultados final após recursos	22/01/2022

## 8. VALIDADE

O resultado deste edital passa a ter validade por 12 (meses) meses a partir da sua publicação no site <http://www.uece.br/profbio>, podendo ser prorrogado por igual período.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Aqueles que vierem a inscrever-se na presente seleção declaram conhecer, atender todas as disposições contidas neste Edital e submeter-se a elas.

Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Julgadora e pela Coordenação do PROFBIO/UECE.

Fortaleza-CE, 03 de janeiro de 2022.

**Prof. M.e. Hidelbrando Dos Santos Soares**

REITOR DA UECE

## ANEXO I

### Declaração de Interesse e Compromisso de Orientação no PROFBIO

Eu, **Nome do docente interessado**, manifesto meu interesse e compromisso em participar como docente orientador do Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional (PROFBIO) da **Universidade Estadual do Ceará**.

- Tipo de credenciamento pretendido: Docente permanente
- Número de alunos que pretende orientar no PROFBIO:
- Carga horária de dedicação ao PROFBIO (em horas/semana):
- Setor/Disciplinas que pretende se vincular:
  - ( ) Ciências Morfofisiológicas (1 vaga – Tópicos 1 e 2)
  - ( ) Evolução e Genética (1 vaga – Tópico 1 e 3)
  - ( ) Bioquímica e Biotecnologia (1 vaga – Tópico 3)
  - ( ) Ensino de Ciências e Biologia (1 vaga – Tópicos especiais)

Local, data

### ASSINATURA DO INTERESSADO

#### Informações do Interessado

- CPF:
- Currículo Lattes (URL):
- E-mail:
- Fone fixo: ( )      Celular ( )
- Endereço Residencial (Rua, Nº, Bairro, Cidade e CEP):
  
- Endereço Institucional (Unidade, Bloco/Sala, ramal):
- Titulação:
  - Ano de obtenção do Doutorado:
  - Área:
  - Instituição onde obteve o título:
  
- Atua em outros programas de pós-graduação (PPG)?  
(      ) SIM (      ) Não

Se sim, indique:

- Nome do PPG:
- Número de orientados em outros programas de pós-graduação:
- Horas dedicadas ao outro PPG:

APROVAÇÃO DO COLEGIADO LOCAL

Data da reunião: / /	Assinatura do Coordenador e Carimbo de Identificação:
----------------------	--

**Anexar:**

1. Parecer consubstanciado que levou à aprovação pelo Colegiado
2. Anuência do Centro/Unidade para a participação do docente como orientador do PROFBIO/UECE.